



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 75/2019
PROCESSO Nº 824/2019

OBJETO – Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 003/2019 de 04/03/2019, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	70172	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. PRISCYLA CARNIATTO SALOMÃO & CIA. LTDA.	2.064,00	Hora	102,70	211.972,80
2	70173	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. PRISCYLA CARNIATTO SALOMÃO & CIA. LTDA.	864,00	Hora	129,00	111.456,00
3	70174	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. PRISCYLA CARNIATTO SALOMÃO & CIA. LTDA.	144,00	Hora	146,50	21.096,00
4	70175	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. CLÍNICA MÉDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA.	3.840,00	Hora	102,70	394.368,00
5	70178	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno e noturno de segunda a sexta-feira. RAQUEL BERTOLDO	3.600,00	Hora	102,70	369.720,00
6	70179	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. RAQUEL BERTOLDO	840,00	Hora	129,00	108.360,00
7	70180	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. RAQUEL BERTOLDO	840,00	Hora	146,50	123.060,00
VALOR TOTAL						1.340.032,80

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 03/2019, de 04 de março de 2019, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	4060	08.006.10.301.1001.2059	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2019	3881	08.006.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2019	4440	08.006.10.302.1001.2064	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2019	4350	08.006.10.302.1001.2063	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2019	4351	08.006.10.302.1001.2063	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
2019	3880	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente inexigibilidade de licitação são oriundos da receita de Recursos vinculados a E.C. 29/00 e de Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das empresas:

- CLINICA MEDICA BRUGNEROTTO & RONCHESEL LTDA - ME, CNPJ sob o nº 26.044.033/0001-27
- PRISCYLA CARNIATTO SALOMAO & CIA LTDA, 34.611.735/0001-73 e



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- RAQUEL BERTOLDO, CNPJ Nº 34.674.038/0001-61, considerando o que consta no Artigo 25, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 17 de outubro de 2019.

Samantha Marques Pécoits
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 75/2019, em 17 de outubro de 2019.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal